SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0000131-72.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **Vera Heleni Camilo de Moraes Cabral**

Requerido: Helio Cabral Junior

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 78/13

Vistos etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Hélio Cabral Júnior*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 117.849*) concorrem a viúva-meeira e dois (02) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel acham-se corretamente juntados e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Hélio Cabral Júnior*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 59/63, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o devido formal de partilha, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA